

CONCURSO PÚBLICO



37 VAGAS
e cadastro de reserva

Remuneração de até
R\$ 3.000,00

+ GRATIFICAÇÃO

CARGOS

Superior
Médico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta,
Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social
e Professor de História, Geografia, Ciências,
Inglês, Espanhol, Artes, Ensino Religioso
e Educação Física.

Médio
Professor Polivalente, Técnico de Enfermagem,
Digitador e Auxiliar Administrativo
Fundamental
Agente Comunitário de Saúde
e Agente de Combate a Endemias
Alfabetizado
Vigia

Inscrições de 28 de março a 24 de abril 2011



FUNDELTA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2011

A Prefeitura Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, torna pública a realização de concurso público com vistas ao preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal e à formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, números de vagas em ampla concorrência, requisitos necessários, lotação e jornada de trabalho semanal são os estabelecidos na tabela abaixo:

Código	Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	N.º Total de Vagas	Nº de Vagas PNE(s)*	Lotação	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal
01	Médico	Curso Superior de Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	02		Secretaria de Saúde	R\$ 3.000,00 + Produtividade + Gratificação	40h
02	Médico Veterinário	Curso Superior de Medicina Veterinária + Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária	01		Secretaria de Saúde	R\$ 1.500,00 + Produtividade + Gratificação	40h
03	Fisioterapeuta	Curso Superior de Fisioterapia + Registro no Conselho Regional de Fisioterapia	01		Secretaria de Saúde	R\$ 2.000,00 + Produtividade + Gratificação	40h
04	Psicólogo	Curso Superior de Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia	01		Secretaria de Saúde	R\$ 1.300,00 + Produtividade + Gratificação	40h
05	Nutricionista	Curso Superior de Nutrição + Registro no Conselho Regional de Nutrição	01		Secretaria de Saúde	R\$ 1.500,00 + Produtividade + Gratificação	40h
06	Técnico em Enfermagem	Curso (formação) de Auxiliar de Enfermagem e/ou Curso de Técnico em Enfermagem + Registro COREN	02		Secretaria de Saúde	Salário Mínimo + Gratificação	40h
07	Digitador	Ensino Médio	01		Secretaria de Saúde	Salário Mínimo	40h
08	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	02		Secretaria de Saúde	Salário Mínimo	40h
09	Agente de Combate a Endemias	Ensino Fundamental	02		Secretaria de Saúde	Salário Mínimo	40h
10	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental	01		Secretaria de Saúde	Salário Mínimo	40h
11	Vigia	Ser Alfabetizado	01		Secretaria de Saúde	Salário Mínimo	40h
12	Assistente Social	Curso Superior de Serviço Social + Registro no Conselho Regional de Serviço Social	01		Secretaria de Assistência Social	R\$ 1.300,00 + Produtividade + Gratificação	30h
13	Professor Polivalente - Séries Iniciais (1º ano ao 5º ano e EJA)	Curso Magistério em Nível Médio (Curso Pedagógico), ou Licenciatura Plena em Normal Superior, ou Licenciatura em Pedagogia	07	01	Secretaria de Educação	R\$ 1.025,00	40 h
14	Professor de História (6º ano ao 9º ano)	Curso Superior em Licenciatura Plena em História ou Nível Superior em Pedagogia com habilitação específica	01		Secretaria de Educação	R\$ 1.025,00	40h
15	Professor de Geografia (6º ano ao 9º ano)	Curso Superior em Licenciatura Plena em Geografia ou Nível Superior em Pedagogia com habilitação específica	01		Secretaria de Educação	R\$ 1.025,00	40h
16	Professor de Ciências (6º ano ao 9º ano)	Curso Superior em Licenciatura Plena em Ciências, ou Licenciatura Plena em Biologia, ou Licenciatura Plena em Química, ou Licenciatura Plena em Física ou Nível Superior em Pedagogia com habilitação específica	01		Secretaria de Educação	R\$ 1.025,00	40h
17	Professor de Língua Estrangeira - Inglês (6º ano ao 9º ano)	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras- Inglês ou Nível Superior em Pedagogia com habilitação específica	02		Secretaria de Educação	R\$ 1.025,00	40h
18	Professor de Língua Estrangeira - Espanhol (6º ano ao 9º ano.)	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras- Espanhol ou Nível Superior em Pedagogia com habilitação específica	01		Secretaria de Educação	R\$ 1.025,00	40h
19	Professor de Artes (6º ano ao 9º ano)	Curso Superior em Licenciatura Plena em Educação Artística ou Nível Superior em Pedagogia com habilitação específica	01		Secretaria de Educação	R\$ 1.025,00	40h
20	Professor de Ensino Religioso (6º ano ao 9º ano)	Curso Superior em Licenciatura Plena em Filosofia ou Teologia, ou Nível Superior em Pedagogia com habilitação específica	01		Secretaria de Educação	R\$ 1.025,00	40h
21	Professor de Educação Física (6º ano ao 9º ano.)	Curso Superior em Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Conselho Regional de Educação Física	01		Secretaria de Educação	R\$ 1.025,00	40h

22	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	02		Secretaria de Educação	Salário Mínimo	40h
23	Vigia	Ser alfabetizado	02		Secretaria de Educação	Salário Mínimo	40h
			36	01			

(*) Vagas destinadas, preferencialmente, aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs).

1.1.1. Quando convocados para investidura no cargo, os candidatos serão lotados em quaisquer locais do território do Município, de acordo com as necessidades e conveniência da administração, estando sujeitos inclusive a transferências de locais de trabalho no curso de sua vida profissional.

1.2. O concurso será regido por este edital e compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos para os cargos de Professor, de caráter classificatório; e de prova prática para o cargo de Digitador, de caráter eliminatório.

1.3. A realização do certame será de responsabilidade da Fundação Delta do Parnaíba-Fundelta, estabelecida à rua João Emílio Falcão, 301, bairro de Fátima, em Teresina, Estado do Piauí, contratada nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A criação dos cargos está disciplinada pelas Leis Municipais nºs 323/2010 e 327/2010.

1.5. As atribuições dos cargos estão contidas no Anexo I deste Edital.

1.6. O regime de trabalho dos contratados é o Regime Estatutário, na forma da legislação do Município de Paes Landim, Estado do Piauí.

1.7. Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas oferecidas, o Edital poderá ser reaberto para o provimento das vagas remanescentes.

1.8. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso e funcionários da Fundelta não poderão participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.

1.9. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à Prefeitura do Município de Paes Landim, localizada na Rua Piauí, nº 10, Centro, em Paes Landim, Estado do Piauí.

1.10. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos, caso existam, relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público, dar-se-ão com a afixação no Pannel de Publicações do Município e no endereço eletrônico www.fundelta.com.br, bem como por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios.

1.10.1. É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso através dos meios de divulgação acima citados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas via internet, no site www.fundelta.com.br, no período entre **10 horas do dia 28 de março de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 24 de abril de 2011**, observado o horário oficial do Estado do Piauí.

2.1.1. Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão efetuar sua inscrição na sede da Prefeitura Municipal de Paes Landim, localizada na Rua Piauí, nº 230, Centro, em Paes Landim-PI, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, até a data limite indicada no item 2.1., onde um servidor estará à sua disposição para realizar a inscrição via internet e imprimir o boleto de pagamento, como também em outros postos de atendimento disponibilizados pela Fundelta, divulgados oportunamente pela imprensa.

2.1.2. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos obrigam-se a cumprirem.

2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fundelta.com.br e adotar o procedimento abaixo discriminado:

2.2.1. Fazer a leitura do edital de abertura do concurso para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;

2.2.2. Clicar no ícone "Inscrições Online", selecionar o concurso no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em "Inscrição".

2.2.3. Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com os seus dados pessoais e clicar no ícone "Finalizar Inscrição".

2.2.4. Após efetuar a inscrição, o candidato será redirecionado para o portal do candidato, onde deverá clicar no ícone "Efetuar Pagamento", após o que poderá efetuar transferência online ou imprimir o boleto para pagamento.

2.2.5. O boleto deverá ser pago na rede bancária até a data de vencimento nele expressa.

2.2.6. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição podem ser obtidas no endereço eletrônico www.fundelta.com.br.

2.3. A Fundelta não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. O Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

2.5. O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

2.6. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do Candidato até o final do Certame.

2.7. Não será aceita inscrição via postal, por fax ou outra forma que não estabelecida neste Edital, tampouco pagamento via depósito bancário.

2.8. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação do pagamento do valor de inscrição.

2.9. Cada candidato poderá concorrer para apenas um dos cargos no Concurso.

2.10. A confirmação de homologação da inscrição do candidato deverá ser consultada no endereço eletrônico www.fundelta.com.br, até 07(sete) dias após o prazo de encerramento das inscrições.

2.10.1. Caso haja algum erro ou omissão detectado (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.), o Candidato terá o prazo de 24 horas após a divulgação para recorrer junto à Fundelta, por meio de formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.fundelta.com.br.

2.10.2. Caberá recurso relativo à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, na forma do item 2.10, o qual deverá ser protocolado em formulário específico disponível no site www.fundelta.com.br, no prazo estabelecido no subitem 20.10.1.

2.11. Não serão aceitas solicitações de mudança de cargo, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

2.12. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste edital.

2.12.1. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.135/2008; e

b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135/2008. Compreende-se por "família de baixa renda" aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

2.12.2. A isenção tratada no subitem 2.12.1 deverá ser solicitada via Internet no período de 22 a 27 de março de 2011, mediante o preenchimento de "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição" que estará disponível no endereço eletrônico da Fundelta, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, (a) indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como (b) declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do subitem 2.12.1.

2.12.3. A Fundelta irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

2.12.4. O candidato interessado, que preencher os requisitos descritos no subitem 2.12.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, deverá solicitar isenção ao se inscrever via internet, conforme descrito no subitem 2.12.2, no período de 22 a 27 de março de 2011

2.12.4.1. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período mencionado nos subitens 2.12.2 e 2.12.4, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Fundelta.

2.12.4.2. Não serão aceitos, após realização da inscrição, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

2.12.4.3. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, de forma diferente da especificada neste Edital.

2.12.4.4. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

2.12.4.5. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia 1º de abril de 2011, no endereço eletrônico da Fundelta.

2.12.4.6. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

2.12.4.7 - Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição, no período de 1ª a 13 de abril de 2010, no endereço eletrônico da Fundelta, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no vencimento respectivo.

3. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Quadro I

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Médico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista e Assistente Social	R\$ 90,00
Professor: Polivalente e de História, Geografia, Ciências, Língua Estrangeira-Inglês, Língua Estrangeira-Espanhol, Educação Física, Artes e Ensino Religioso	R\$ 60,00
Auxiliar Administrativo, Digitador e Técnico de Enfermagem	R\$ 40,00
Vigia, Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde	R\$ 35,00

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (P.N.Es)

4.1. A inscrição e as normas deste Edital para Portadores de Necessidades Especiais (PNEs) atendem ao que estabelecem a Lei n.º 7.853, de 24.10.89, o Decreto nº 3.298, 20.12.99, bem como, na ausência de Legislação Municipal, no que couber, o que estabelece a Lei Federal nº 8.112/90, em especial, o art. 5º, § 2º.

4.1.1. Fica assegurada aos candidatos portadores de necessidades especiais classificados para o cadastro de reserva, quando for o caso, a reserva de vaga neste concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

4.1.2. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais classificados para o cadastro de reserva serão nomeados caso haja expansão do número de vagas ofertadas inicialmente, na proporção de 01 (um) candidato Portador de Necessidade Especial a cada 20 (vinte) nomeações.

4.1.3. São consideradas pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.2. O candidato portador de necessidades especiais que, nos termos legais, necessitar de tempo adicional para realização das provas, bem como necessitar de condições especiais para participar do certame, deverá requerê-lo, no ato de sua inscrição.

4.3. O candidato cego ou portador de ambliopia deverá solicitar, por escrito, à Comissão de Concurso Público Municipal, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação.

4.3.1. A solicitação deverá ser protocolada na sede da Prefeitura do Município de Paes Landim, localizada na Rua Piauí, nº 10, Centro, em Paes Landim, Estado do Piauí, até o último dia de encerramento das inscrições.

4.4. Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior não terão direito a prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6. Se, comprovadamente, o candidato necessitar de atenção especial, deve comunicar o fato à Fundação Delta do Parnaíba, até o último dia de encerramento das inscrições, juntando igualmente atestado médico comprobatório de sua condição.

4.7. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

4.8. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar, no formulário de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador.

4.8.1. Para concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais-PNE's, após realizar sua inscrição na internet o candidato deverá apresentar, até o prazo limite de encerramento das inscrições, na sede da Prefeitura Municipal de Paes Landim, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa provável da deficiência, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.

4.8.1.1. O laudo médico deverá ser apresentado em envelope lacrado, destinado à Comissão Organizadora do Concurso e possuindo, na parte externa, o nome do candidato e o cargo a que concorre, além da expressão "Laudo Médico".

4.9. As pessoas portadoras de necessidade especial, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.10. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

5. DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. O concurso público constará de prova escrita, **constando de 40 (quarenta) questões objetivas**, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, em que uma - e somente uma - alternativa é correta.

5.2. O programa das disciplinas das provas objetivas está descrito no Anexo II deste edital.

5.3. **A prova objetiva terá duração de 4 (quatro) horas.** O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

5.4. As provas objetivas serão aplicadas a todos os cargos e terão caráter classificatório e eliminatório.

5.5. Cada cargo terá uma modalidade específica de prova, ou combinação de conteúdos, número de questões, com pesos distintos distribuídos por provas e variável por questão, conforme as tabelas (**QUADROS**) seguintes.

5.6 – QUADROS

QUADRO II					
CARGO: Médico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social					
Prova – Modalidades	N.º de questões	Pesos por questão (indicado no caderno de questões)	Peso total por prova	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				Acerto mínimo por prova	Acerto mínimo do conjunto da prova
Língua Portuguesa	10	0,5; 1,0 ou 2,0	1,0	Sem exigência	60 pontos
Conhecimentos Específicos	30	0,5; 1,0 ou 2,0	3,0	54 pontos	

QUADRO III					
CARGO: Professor de História, Geografia, Ciências, Língua Estrangeira-Inglês, Língua Estrangeira-Espanhol, Educação Física, Artes e Ensino Religioso					
Prova – Modalidades	N.º de questões	Pesos por questão (indicado no caderno de questões)	Peso total por prova	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				Acerto mínimo por prova	Acerto mínimo do conjunto da prova
Língua Portuguesa	10	0,5; 1,0 ou 2,0	2,0	Sem exigência	60 pontos
Conhecimentos Pedagógicos	10	0,5; 1,0 ou 2,0	2,0	Sem exigência	
Conhecimentos Específicos	20	0,5; 1,0 ou 2,0	3,0	36 pontos	

QUADRO IV					
CARGO: Professor Polivalente - (1º ano ao 5º ano).					
Prova – Modalidades	N.º de questões	Pesos por questão (indicado no caderno de questões)	Pesos total por prova	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				Acerto mínimo por prova	Acerto mínimo do conjunto da prova
Língua Portuguesa	10	0,5; 1,0 ou 2,0	2,0	Sem exigência	60 pontos
Matemática	10	0,5; 1,0 ou 2,0	2,0	Sem exigência	
Conhecimentos Específicos	20	0,5; 1,0 ou 2,0	3,0	36 pontos	

QUADRO V					
CARGO: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Digitador e Vigia					
Prova – Modalidades	N.º de questões	Pesos por questão (indicado no caderno de questões)	Pesos total por prova	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				Acerto mínimo por prova	Acerto mínimo do conjunto da prova
Língua Portuguesa	10	0,5; 1,0 ou 2,0	2,0	Sem exigência	60 pontos
Matemática	10	0,5; 1,0 ou 2,0	2,0	Sem exigência	
Conhecimentos Específicos	20	0,5; 1,0 ou 2,0	3,0	36 pontos	

5.7. O resultado parcial da prova objetiva para o cargo de Professor e Digitador não garantirá posição definitiva para efeito de classificação; somente após a apuração das provas de títulos ou a realização de prova prática é que se promulgará o resultado final.

5.7.1. Somente os candidatos ao cargo de Professor e Digitador que obtiverem nota igual ou superior àquelas estabelecidas no QUADRO III, IV e V (item 5.6) terão seus títulos avaliados ou serão submetidos à prova prática, respectivamente, para efeito de resultado final, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas previsto para cada cargo.

5.8. Os candidatos que não atingirem o número mínimo de acertos estabelecidos nos QUADROS acima (quadros II, III, IV e V) não serão considerados classificados no concurso.

5.9. Para os candidatos não submetidos à prova de títulos, na forma sumulada pelo STJ, a apresentação de conclusão de curso, ou comprovação da escolaridade mínima, somente será exigida quando do ato de nomeação.

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A realização das provas do certame está prevista para ocorrer no dia **15 de maio de 2011**.

6.2. As provas serão aplicadas no município de Paes Landim, Estado do Piauí.

6.2.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em cidades circunvizinhas.

6.3. **Até 07(sete) dias antes da data de realização das provas, serão disponibilizados no endereço eletrônico www.fundelta.com.br os “Cartões de Inscrição”, no qual constarão o local e o horário de realização da prova pelo candidato.**

6.3.1. É recomendado ao candidato imprimir o Cartão de Inscrição, o qual estará indicando a data, o local, o horário e o endereço de realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de Inscrição, por meio de impressão.

6.3.1.1. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas.**

6.3.1.2. Os locais de prova também poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal de Paes Landim.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01(uma) hora do horário determinado para o início das provas, não sendo admitido o ingresso nos locais de prova dos candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

6.5. Serão submetidos à aplicação das provas apenas os candidatos que apresentarem documento hábil de identificação com foto original, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação (modelo antigo) e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

6.5.1. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, embora o mesmo tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento e comprovante de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, este poderá participar deste concurso público, devendo tal fato ser registrado em ata.

6.5.2. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão do Concurso Público.

6.5.3. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.6. Não é necessária a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização das provas, bastando o candidato comparecer ao local designado, munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, e de documento oficial e original e válido de identidade, contendo fotografia e assinatura.

6.6.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido ao período de validade).

6.6.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento ou casamento, CPF, título de eleitor; carteira de motorista (modelo sem foto ou com

período de validade vencido); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.6.3 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

6.6.4 - O candidato que não apresentar documento oficial de identidade original e válido não realizará as provas.

6.6.5 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6.6 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas, em especial quanto à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.7. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de provas. O não comparecimento acarretará a eliminação automática do candidato, seja qual for o motivo alegado.

6.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes, na presença dos candidatos.

6.9. Será **excluído do Concurso** o candidato que:

6.9.1. Apresentar-se após o horário estabelecido.

6.9.2. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

6.9.2.1 Ao se ausentar da sala de provas – sempre acompanhado do fiscal – o candidato não poderá levar consigo o caderno de questões, folha de respostas ou qualquer outro meio para anotação. O descumprimento desta norma implica na eliminação sumária do candidato.

6.9.3. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos.

6.9.4. Estiver portando e/ou utilizando armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, *paggers*, microcomputadores portáteis ou similares.

6.9.4.1. É vedado também o uso de óculos escuro, protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro, etc.

6.9.5. Lançar meios ilícitos para execução das provas.

6.9.6. Não devolver integralmente o material recebido.

6.9.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.9.8. Recusar-se a entregar a folha de respostas ao término do tempo destinado para a realização das provas.

6.9.9. Deixar de assinar a folha de respostas e a lista de presença.

6.9.10. Descumprir as instruções contidas no caderno de questões.

6.9.11. Não apresentar o documento que o identifique, conforme exigido no item 6.6 e subitens.

6.9.12. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público ou com a equipe auxiliar.

6.10. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos: a) após o início das provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização; b) somente após decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu caderno de questões, sua folha de respostas e retirar-se da sala de provas. O candidato que insistir em sair da sala de provas, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, que será lavrado pelo supervisor do local; c) ao candidato não será permitido levar seu caderno de questões, o qual estará disponível na internet até 02 úteis dias após a sua aplicação; d) o candidato poderá copiar seus assinalamentos feitos na Folha de Respostas em local a ser destacado e disponível no Caderno de Questões, onde deverá também inserir seu número de inscrição e sua assinatura para eventual identificação em caso de extravio; a circulação ou posse de tal documento por terceiro acarretará a eliminação do candidato; e) ao terminar as provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas e f) os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

6.10.1 - Como medida complementar às elencadas no item anterior, os candidatos poderão ser submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.

6.11. O candidato deverá assinalar suas respostas no Caderno de Questões e transcrevê-las na Folha de Respostas, único documento válido para a correção eletrônica.

- 6.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 6.13. Não serão computadas questões não assinaladas na Folha de Respostas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.14. Na correção da Folha de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento da Folha de Respostas deve ser processar na forma do modelo nela descrito.
- 6.15. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.
- 6.16. Sob nenhuma hipótese, haverá a substituição da Folha de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 6.17. Será eliminado do concurso o candidato que pintar a parte superior do cartão resposta (inscrição e cargo).
- 6.18. Ao receber a Folha de Respostas, o candidato deverá assiná-la, sob pena de eliminação do certame, bem como assinar a Lista de Frequência, conforme item 6.9.9.
- 6.19. Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão somente deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital (Anexo III – Cronograma)
- 6.20. O não comparecimento excluirá automaticamente o candidato do concurso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para todos os cargos serão aplicadas provas escritas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos. Será classificado o candidato que atingir o número mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova objetiva e

8. DAS PROVAS DE TÍTULOS

8.1 – Somente aos candidatos a cargos de Professor será aplicada prova de títulos, incluindo-se a experiência profissional na área para a qual concorre, conforme a tabela seguinte.

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Prova de Títulos (inclusive experiência profissional), de caráter apenas classificatório, será aplicada para os candidatos habilitados na Prova Objetiva. Esta Prova valerá, no máximo, 13 (treze) pontos, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados possa superar esse valor.

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Titulação / aperfeiçoamento / experiência profissional	Valor unitário em pontos	Valor máximo de pontos possíveis
Mestrado ou Doutorado na área para a qual concorre	5,0	5,0
Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas, apenas na área do cargo de opção (até dois e somente dois cursos).	2,0	4,0
Curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento, em nível de pós – graduação, com carga horária mínima de 80 horas, apenas na área específica da Educação (até três cursos).	1,0	3,0
Experiência, devidamente comprovada, no exercício de atividades inerentes ao cargo de opção, (até o limite de 05 anos).	1,0 ponto por ano de experiência comprovada	5,0

Nos termos da legislação brasileira, somente pode ser acolhido como curso de pós-graduação aquele cursado APÓS a graduação.

Crítérios:

- A comprovação de experiência profissional será feita da seguinte forma: Fotocópia autenticada da Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS, das folhas referentes aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s), e/ou cópia autêntica de Certidão de Tempo de Serviço, devidamente assinada por 02 (dois) representantes da entidade, sendo 01 (um) o representante geral e o outro o representante da área de recursos humanos ou similar, em papel timbrado da entidade.
- Se tempo de serviço em entidade privada, apenas será pontuado tempo de serviço com o devido registro na CTPS.
- Não serão recebidos originais de documentos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas se autenticadas, em Cartório de Notas e não serão devolvidas em hipótese alguma.
- Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
- Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a curso de especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N° 1, de 3 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001), o título não será considerado.
- Para receber a pontuação relativa a curso de capacitação, deve esta ser comprovada por intermédio de fotocópias autenticadas das capacitações específicas, expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC/Conselho Estadual Educação (Instituições públicas, privadas ou filantrópicas reconhecidas por lei).
- Cada título será considerado uma única vez.
- Somente será considerado tempo de serviço consecutivo, não sendo admitida a contagem de tempo paralela.
- Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.
- Deverão ser entregues junto aos títulos, cópias autenticadas dos documentos de identificação do candidato, sob pena da não avaliação dos títulos apresentados.**

8.2. Sobre a prova de títulos de que trata o item 8, fica estabelecido:

8.2.1. A prova de títulos terá apenas caráter classificatório, e somente os candidatos classificados na prova objetiva terão seus títulos avaliados, até o limite de 05(cinco) vezes o número de vagas previstas, estando os demais eliminados do concurso;

8.2.2. Da mesma forma, somente serão convocados para a apresentação dos títulos os candidatos que atinjam o número mínimo de acerto de questões estabelecido no quadro III e IV, no que couber, e atendam ao disposto no item 7.2, até o limite de 05(cinco) vezes o número de vagas previstas.

8.2.3. A análise dos títulos é limitada ao número máximo de 13 (treze) pontos, conforme especificado neste Edital.

8.2.4. Será publicado na página oficial da Fundelta, no mural da Prefeitura Municipal de Paes Landim e na Imprensa Oficial, Edital de Convocação de Candidatos para

que atingir, concomitantemente, 60% de acerto nas questões de conhecimentos específicos do cargo para o qual concorre.

7.2. A aprovação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas (pontos) obtidas nas provas, e igual ou superior ao número de pontos estabelecidos nos Quadros II, III, IV e V, calculada na forma estabelecida neste edital.

7.3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

7.3.1. Se o candidato tem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da realização da prova, o critério de desempate, na ordem, é:

- o mais idoso;
- Tenha obtido a maior pontuação na Prova Objetiva de conteúdo específico da categoria profissional;
- Quando for o caso, tenha obtido a maior pontuação na Prova de Títulos.

7.3.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos até a data da realização da prova, o critério de desempate, na ordem, é:

- Tenha obtido a maior pontuação na Prova Objetiva de conteúdo específico da categoria profissional;
- Tenha obtido a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- O candidato mais idoso.

7.3.3. Persistindo o empate entre os candidatos, o desempate se dará por intermédio do sistema de sorteio público, para o qual será convidado a se fazer presente o Promotor de Justiça do Município.

7.4. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova, conforme estabelece o subitem 5.6, acrescido da prova de títulos, quando for o caso.

7.5. O candidato classificado será convocado segundo a ordem de classificação, e sua lotação será para o órgão para o qual fez a opção por ocasião da inscrição, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Paes Landim.

Prova de Títulos, no prazo estabelecido no cronograma do concurso, após o que o candidato deverá entregar, dentro do prazo estabelecido, na Prefeitura Municipal de Paes Landim, formulário conforme modelo constante no Anexo IV, preenchido, bem como currículo resumido, contendo as informações abaixo relacionadas, com as devidas comprovações, por intermédio de fotocópias legíveis e devidamente autenticadas em cartório, sob pena dos títulos não serem avaliados.

- Documentos pessoais de identificação (RG e CPF);
- Comprovantes de cursos de pós-graduação;
- Cursos de atualização/aperfeiçoamento;
- Experiência profissional na área específica para a qual concorre;
- Cópia autêntica do diploma de graduação (Obrigatoriamente no caso de a graduação já houver sido concluída, ou certidão de colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido).

8.3. Os títulos serão valorados de acordo com os critérios definidos no item 8.1 deste Edital.

9. DA PROVA PRÁTICA

9.1. Será aplicada prova prática para o cargo de Digitador, nas mesmas datas previstas para a entrega de títulos.

9.2. A prova prática terá caráter apenas eliminatório, e somente serão a ela submetidos os candidatos que atingirem o número mínimo de acerto de questões estabelecido no quadro V, como também atenderem ao disposto no subitem 7.2, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas previstas, estando os demais candidatos eliminados do concurso.

9.3. Será publicado na página oficial da Fundelta, no mural da Prefeitura Municipal de Paes Landim e na Imprensa Oficial, Edital de Convocação de Candidatos para Prova Prática de Digitador, no prazo estabelecido no cronograma do concurso, indicando a relação dos candidatos convocados, bem como a data e horário de realização das provas.

9.4. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova, no dia e horário determinados no Edital de Convocação de Candidatos para Prova Prática de Digitador, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e de documento de identidade original válido.

9.5. Na prova prática serão utilizados microcomputadores com sistema operacional Windows 98, 2000, XP, Vista, 2007 ou superior, e editor de textos Microsoft Word 97, 2000, 2007 ou superior, desabilitadas as funções de auto correção, verificação ortográfica e gramatical e dicionário.

9.6. Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova prática para o cargo de digitador.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso contra os seguintes atos, nos prazos estabelecidos no Anexo III deste Edital.

10.1.1. contra o gabarito preliminar da prova objetiva;

10.1.2. contra a pontuação obtida na prova objetiva;

10.1.3. contra a pontuação obtida na prova de títulos ou na prova prática;

10.1.4. contra erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas(objetiva + títulos ou prática) e/ou na aplicação do critério de desempate.

10.2. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico disponível na página do concurso constante no endereço eletrônico www.fundelta.com.br, não sendo aceitos recursos entregues pessoalmente, via fax, correios ou e-mail.

10.3. No caso de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, o candidato deverá fazer a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado, apresentando a devida fundamentação, sendo oportuno comprovar as alegações apresentadas com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., anexando-os ao formulário eletrônico.

10.3.1. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos - independentemente da formulação de recurso.

10.3.2. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

10.4. Serão indeferidos liminarmente os recursos não-fundamentados ou apresentados fora dos prazos estabelecidos no Anexo III deste edital, bem como os recursos que apresentarem cópias de fundamentos de outros recursos.

10.5. A Comissão Organizadora do concurso constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

10.6. Após o julgamento dos recursos, os mesmos são irrecuráveis na esfera administrativa.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Para os candidatos cujos cargos este edital não prevê a realização de avaliação de títulos ou aplicação de prova prática, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva.

11.1.1. Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova objetiva e prova de títulos ou prova prática, a nota final será obtida pela soma de ambos.

11.1.2. O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

11.2. Será eliminado do concurso o candidato que não atingir pelo menos 60(sessenta) pontos do total das questões da prova objetiva e, concomitantemente, 60% do total das questões de conhecimento específico.

11.3. O resultado final dos aprovados no Concurso Público será divulgado na Imprensa Oficial, na sede da Prefeitura Municipal de Paes Landim e no endereço www.fundelta.com.br, em ordem decrescente, mediante o somatório das notas obtidas.

11.3.1. Qualquer candidato poderá consultar seu desempenho no concurso, acessando a área do candidato no endereço eletrônico www.fundelta.com.br,

devido, para tanto, inserir seu CPF e selecionar o concurso do órgão para o qual concorreu, onde estarão disponíveis os seguintes dados: situação do candidato (aprovado, classificado ou não classificado), colocação, nota em cada disciplina e nota final.

11.4. Os candidatos não aprovados e classificados até o limite de 03(três) vezes o número de vagas formarão cadastro de reserva, podendo ou não ser convocados para investidura no cargo, dependendo da necessidade administrativa e a critério da Prefeitura Municipal de Paes Landim.

12. DO PROVIMENTO

12.1. A admissão no emprego obedecerá, rigorosamente, à ordem do Resultado Final dos candidatos aprovados e classificados nos termos do item 11.4, bem como às disposições legais pertinentes, considerando ainda o resultado dos beneficiários da Lei N.º 7.853, de 24.10.89 e o Decreto N.º. 3.298, 20.12.99 – Portadores de Necessidades Especiais.

12.2. Quando convocado, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal de Paes Landim, de acordo com escala a ser divulgada na época própria, para exame admissional, que ocorrerá com ônus para o Município.

12.3. Somente será admitido no emprego o candidato considerado APTO em inspeção de saúde de caráter eliminatório.

12.4. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos as seguintes cópias dos documentos, acompanhadas dos originais ou devidamente autenticadas:

- comprovante da qualificação exigida;
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº70.436/72, respectivamente;
 - Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
 - Original da Carteira de Trabalho;
 - Cópia autêntica da Carteira de Identidade;
 - Cópia autêntica do CPF;
 - Cópia autêntica do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro).
 - Declaração de não exercer cargo/emprego na Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, Estadual ou Municipal, excetuados os casos previstos em lei;
 - Comprovante de vacinação de filhos até cinco anos de idade;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
 - Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
 - Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP.
 - Declaração de Bens
 - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da admissão;
 - Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
 - Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, se for o caso;
- 12.5. Os documentos citados no item acima serão exigidos, apenas, dos candidatos aprovados ou classificados e convocados para admissão, não sendo aceitos protocolos.

13. DA VALIDADE

13.1. O prazo de validade do concurso será de 02(dois) anos, a contar da data da publicação da homologação na imprensa oficial, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

13.2. O concurso destina-se ao provimento dos cargos vagos e dos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

14.1.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal.

14.2. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados.

14.3. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado;

14.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não está sob a responsabilidade da Fundação Delta do Parnaíba e nem da Prefeitura Municipal de Paes Landim a venda de apostilas ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos correspondentes ao concurso.

15.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

15.3. A Classificação Final do Concurso será homologada pelo Prefeito Municipal de Paes Landim, sendo os atos respectivos publicado no Diário Oficial e na sede da Prefeitura, bem como publicadas na página www.fundelta.com.br

15.4. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Paes Landim e no endereço eletrônico www.fundelta.com.br, devendo o candidato habilitado acompanhar todas as publicações, inclusive as referentes à convocação para admissão, as quais também serão publicadas na Imprensa Oficial.

15.5. Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal de Paes Landim, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual convocação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura convocá-lo por falta dessa atualização.

15.6. As convocações para admissão são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paes Landim.

15.7. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o concurso na sede da Prefeitura Municipal de Paes Landim bem como na sede da Fundação Delta do Parnaíba.

15.8. O certame será regulado por este Edital, organizado pela Prefeitura Municipal de Paes Landim e sob a responsabilidade da Fundação Delta do Parnaíba.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso

Paes Landim (PI), 15 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	
Médico PSF	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros assemelhados); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.
Médico Veterinário	Planejar e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada à saúde pública; diagnósticos de doenças animais; proceder ao controle de zoonoses, efetivando o levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e programas para a profilaxia dessas doenças; encaminhar materiais de animais suspeitos de zoonoses para os laboratórios competentes; realizar palestras específicas em educação e saúde; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, assessorar campanhas educativas no campo da saúde pública; interagir como setor de fiscalização municipal no que tange à fiscalização sanitária; orientar a população em relação às pragas urbanas (ratos, baratas, escorpião, morcegos, aranhas, pombos, pardais, mandruvãs, pulgas, piolhos, carrapatos, caramujos) e demais dúvidas dos munícipes; realizar tarefas relacionadas à sanidade ambiental, pragas urbanas e vetores; verificar animais envolvidas em ataques as pessoas.
Fisioterapeuta	Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos membros afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente do paciente; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som, infravermelho, laser, microondas, forno de Bier, eletroterapia, hidroterapia, estimulação e contração muscular, crioterapia e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou eliminar a dor; aplicar massagens terapêuticas; promover ações terapêuticas preventivas à instalação de processos que levem à incapacidade funcional; realizar atividades na área de saúde do trabalhador, participando da elaboração e execução de atividades relacionadas a esta área; integrar a equipe do Programa da Saúde da Família, atuando com profissional da área; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Psicólogo	Elaborar e aplicar métodos e técnicas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de orientação profissional, procedendo à aferição desses processos, para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas nos campos da educação e da clínica psicológica. Proceder estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais, interacionais e outras; promover e realizar análises ocupacionais, observando as condições de trabalho, as funções e tarefas típicas de cada ocupação, identificando as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação, estabelecendo o processo de orientação no campo profissional; organizar e aplicar métodos e técnicas de treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e aplicando testes e outras verificações a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual Arquivar dados psicológicos, utilizando informações colhidas em entrevistas, testes psicológicos e anotações, objetivando assegurar o tratamento ético, conforme disposição prevista em código de ética da profissão; participar de elaboração de projetos, estudos e pesquisas na área de psicologia; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas ; executar outras tarefas correlatas.
Nutricionista	Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e saudáveis e evitar desperdícios; orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento de refeições; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orientar e supervisionar a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Técnico de Enfermagem	Realizar procedimentos de auxiliar de enfermagem, dentro das suas competências técnicas e legais; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico. No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da USF.
Digitador	Realizar atividades voltadas à digitalização, organização, sistematização e execução dos processos e trâmites administrativos, cumprindo normas e obedecendo às políticas gerais. - Executar serviços de digitação e operacionalização em equipamentos de informática e mecânicos. Verificar resultados de acordo com as normas fornecidas, através do uso de máquinas de teclados, ou dispositivos diretos de entrada de dados. -Organizar a rotina de serviços e realizar a entrada e transmissão de dados, pelos meios existentes no local de trabalho. -Operar tele-impressoras, microcomputadores e outros periféricos. -Registrar e transcrever informações, operando equipamentos de processamento de dados, ou assemelhados, atendendo às necessidades do setor em que estiver lotado. -Realizar as tarefas de registro e transmissão de dados a partir das informações recebidas. -Manter a seqüência e controle dos documentos fontes, recolhendo-lhes deficiências, quando for o caso, e devolvendo-os ao supervisor para revisão. -Digitar informações alfabéticas e numéricas nos formatos determinados. -Executar outras tarefas necessárias ao processamento de dados. -Executar outras tarefas afins da área administrativa quando lhe for atribuída. -Executar outras tarefas correlatas e afins.
Auxiliar Administrativo	Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos; - Coordena e promove a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade; - Coordena e acompanha processo licitatório, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar a obtenção dos resultados; - Participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxograma, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços; - Responde ainda pelas diversas tarefas típicas da área administrativa, tais como: controle de agenda de atividades da área, serviços de digitação, arquivo de documentos etc., controle e requisição de materiais para escritório e preparação de relatórios, planilhas e gráficos para apresentação por softwares; - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Agente de Combate a Endemias	Realizar o combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoriar e detectar os locais suspeitos, buscando a eliminação dos referidos focos; Executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias; Promover a redução da morbi-mortalidade das doenças endêmicas , através de ações de campanhas educativas de prevenção de doenças, visando preservar a saúde da comunidade; Realizar visitas frequente à população, orientando-a na prevenção e manipulação das endemias; ensinar a

	população dos cuidados relativos a endemias e preparação para cura, após a orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, exercer outras atividades correlatas.
Agente Comunitário de Saúde	Desenvolver e ou executar, sob supervisão e orientação, atividades auxiliares em ações de educação e saúde, dentro da atenção básica com ênfase na prevenção de doenças na promoção da saúde, dentro de sua área de abrangência, realizar mapeamento de sua área, cadastrar as famílias e manter o cadastro atualizado, identificar áreas de riscos e, indivíduos e famílias em situação de risco, participar de programas de treinamento da área de atuação, executar outras atividades de interesse da área, bem como aquelas previstas na Portaria n° 1.886/1997, do Ministério da Saúde.
Assistente Social	Visita Domiciliar: estudo social, econômico e cultural. Visita Hospitalar: - abordagem psicossocial. Estudo Social. Composição familiar. Situação sócio-econômica. Efetivação do direito à Cidadania. Treinamento de ACS. Educação em saúde. Estudo de caso. Abordagem: conhecer fatores determinantes do processo saúde- doença. Composição familiar: compreender as relações familiares. Identificar situações de risco social. Auxiliar no treinamento de ACS. Encaminhar a serviços de maior complexidade (ações de competência). Realizar ações educativas em comunidades.
Professor: Polivalente e de História, Geografia, Ciências, Língua Estrangeira-Inglês, Língua Estrangeira-Espanhol, Educação Física, Artes e Ensino Religioso	Executar as tarefas que se destinam a docência, incluindo, entre outras atribuições: participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; participar das tarefas que se destinam a ministrar aulas e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas.
Vigia	Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas; fazer manutenções simples nos locais de trabalho.

ANEXO II – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DE PROVA**Conteúdo Programático DE LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível superior)**

Cargos: MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS, LÍNGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL, ARTES, ENSINO RELIGIOSO E EDUCAÇÃO FÍSICA (6º ANO AO 9º ANO)

Língua Portuguesa (Superior): FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica – Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, hiperonímia e hiponímia. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiato – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. **MORFOLOGIA:** Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. **SINTAXE:** Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação Pronominal – Funções e Empregos das palavras “que”, “se”, “como” e “porque” – Sinais de Pontuação. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conteúdo Programático CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (cargos de nível superior)

Médico (Conhecimento Específico): 1 - Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do município de Paes Landim e Microrregião.

Médico Veterinário (Conhecimento Específico): Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. Doenças de notificação obrigatória. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: Boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC). Produtos de origem animal. Higiene de alimentos – zoonoses. Doenças transmitidas por alimentos. Legislação federal – Inspeção de produtos de origem animal (RIISPOA). Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Veterinária. Defesa Sanitária: Epidemiologia, Imunologia, Esterilização e desinfecção, Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades infecto-contagiosas e parasitárias das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura; Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro: Noções gerais sobre inspeção *anti-mortem*, *post-mortem* e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do município de Paes Landim e Microrregião.

Fisioterapeuta (Conhecimento Específico): Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel nos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de avaliação de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida). Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia e Neuro-Pediatria. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reprodução Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do município de Paes Landim e Microrregião.

Psicólogo (Conhecimento Específico): Conceitos e generalidades sobre psicologia da personalidade, social, comparativa e do desenvolvimento. Atualidades sobre psicologia no Brasil e no mundo. Linhas teóricas da psicologia. Princípios da psicologia. A psicologia social no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): bases jurídicas e institucionais, princípios e diretrizes básicas, controle social. O Programa Saúde da Família. Saúde Mental: histórico, psicopatologias, transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Dinâmica de grupos em instituições: métodos e técnicas, elementos fundamentais da dinâmica de grupo, desenvolvimento grupal, psicodrama. Psicologia Educacional. Aconselhamento psicológico. Psicologia Social. Código de Ética. Legislação: Lei Federal n.º 8080 de 1990, Lei Federal n.º 8142 de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição da República Federativa do Brasil: Da família, da criança, do adolescente e do idoso. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião.

Nutricionista (Conhecimento Específico): Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 6/99, RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do município de Paes Landim e Microrregião.

Assistente Social (Conhecimento Específico): Conhecimentos sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e seus processos; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Política Nacional da Assistência Social; Norma Operacional Básica do SUAS; Conselhos Municipais (de Assistência Social, de Habitação de Interesse Social, Tutelar, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Alimentação Escolar, de Controle Social do Bolsa Família, do Fundeb, de Saúde); Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif); Benefícios Sociais de Prestação Continuada e Eventuais; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti); Conceitos e generalidades sobre os processos básicos de atendimento do serviço social: questões da metodologia em serviço social: pesquisa em Serviço Social - Métodos de pesquisa. Classificação da pesquisa; técnicas e instrumentos de serviço social; Código de Ética Profissional; Lei que rege a profissão (Lei nº 8662/93); Política Nacional do Idoso - Estatuto do Idoso; Papel do serviço social nas políticas sociais; Práticas do Serviço Social nas instituições públicas: limites e possibilidades; Serviço social e desenvolvimento de comunidade. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião.

Conteúdo Programático: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (Comum aos CARGOS DE PROFESSOR DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS, LÍNGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES E ENSINO RELIGIOSO – (6º ano ao 9º ano)

Conhecimentos Pedagógicos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB; Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos; Conceitos Básicos de ensino fundamental: Educação e conhecimento popular; Prática Pedagógica; Atividade de Estímulo ao estudo e aprendizado; Elementos Locais (sociedade, história, cultura, costumes, política, tv, jornais e etc.) como recursos didático, pedagógicos; Metodologia de Ensino; Projeto Pedagógico, planejamento de aulas e avaliação de resultados; Relações entre ensino e aprendizagem; Ação educativa com o redutor de violência; Importância do professor como participante da formação do caráter do aluno; Inovação na educação e seus reflexos sociais negativos/positivos; Currículo escolar; Avaliação do fracasso escolar, ações e posturas auto crítica do professor; Relações entre família, escola e sociedade; Educação popular; Função social da escola e compromisso social do educador ética no trabalho docente. Conteúdos da disciplina no ensino fundamental: Legislação e o Fundamento Teórico da Educação de Jovens e Adultos.

Conteúdo Programático: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Para aos CARGOS DE PROFESSOR DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS, LÍNGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES E ENSINO RELIGIOSO – (6º ano ao 9º ano)

Professor de História (Conhecimento Específico): Aspectos metodológicos do ensino da História: A História como conhecimento humano. HISTÓRIA GERAL: A economia da Antiguidade Oriental: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturas das civilizações orientais. As civilizações da Antiguidade Clássica. A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudal; o papel da Igreja; as civilizações bizantina e muçumana. A decadência do feudalismo. O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; a ilustração; as reformas religiosas. A expansão marítimo-comercial e a posse da América pelos europeus. A ação colonizadora das nações européias. A formação do Estado Moderno e o Absolutismo. Os fundamentos do Iluminismo e as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França. As etapas da Revolução Francesa e o governo de Napoleão Bonaparte. O processo de independência das colônias européias da América. Os problemas enfrentados pelas nações americanas no século XIX. A guerra de Sucessão. Os avanços da Ciência e da Tecnologia e a Revolução Industrial; consequências sociais e políticas. A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e na Guerra de 1914-1918. As idéias socialistas e a Revolução de 1917 na Rússia. O fascismo, o nazismo e a Segunda guerra Mundial. A descolonização da África e da Ásia. A revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão. A revolução Cubana e os movimentos libertadores da América. A globalização e as teorias econômicas e sociais. Conflitos e contradições no século XX – A nova ordem mundial. HISTÓRIA DO BRASIL: Formação do aspecto social brasileiro; formação da sociedade brasileira. Brasil colônia: a monarquia portuguesa, a expansão marítima portuguesa, expansão e ocupação territorial, as rebeliões nativistas, movimentos de emancipação política. Independência e Brasil Império: o período joanino e a independência do Brasil, o Primeiro Reinado, a Regência, a consolidação, o apogeu e declínio do Segundo Reinado. Brasil República: a República da Espada, a República Velha e suas características, a evolução política da República Oligárquica, A crise da República Velha e a revolução de 1930, o Estado Novo, o governo Dutra, A ascensão, o apogeu e o fim da República Militar, a Nova República. Desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Conflitos políticos e étnico-religiosos no mundo contemporâneo. O Piauí e a Pré-História. Processo de colonização e povoamento do Estado do Piauí. A Capitania do Piauí. As lutas pela independência do Brasil no Piauí. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Estado do Piauí e do Município de Paes Landim e Microrregião.

Professor de Geografia (Conhecimento Específico): O PLANETA TERRA: coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e consequências. A ATMOSFERA, OS CLIMAS E A VEGETAÇÃO: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas. A LITOSFERA: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características. A HIDROSFERA: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo hidrológico; Os principais movimentos do mar; Principais unidades do relevo submarino; Elementos determinantes da região de um rio; principais bacias hidrográficas do mundo. A POPULAÇÃO MUNDIAL: Crescimento e distribuição da população mundial; estrutura da população; migrações; população urbana e rural; urbanização. AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS: Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical; Agricultura moderna nos países desenvolvidos; Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas. Extrativismo vegetal e mineral. AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AS FONTES DE ENERGIA: Evolução da atividade industrial; fatores condicionadores das grandes concentrações industriais; Principais tipos de indústria; Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO: Os principais aspectos do quadro natural brasileiro; Os domínios morfoclimáticos; as pressões antrópicas sobre os grades biomas brasileiros; a população brasileira; a urbanização brasileira; Impactos ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comércio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e sócio-econômicos; O Nordeste brasileiro. O Espaço Universal e o Espaço Terrestre: O Universo e a conquista Espacial; A Terra: Evolução e estrutura; A Terra: Características e Movimentos; A Deriva Continental a Tectônica de Placas; Minerais e Rochas da Crosta Terrestre; Os Solo; O Relevo Terrestre e seus Agentes; A Atmosfera e sua Dinâmica: O tempo e o clima; As grandes paisagens naturais da terra; Aspecto demográfico: Conceitos Demográficos fundamentais; Crescimento Populacional; Teorias Demográficas e Desenvolvimento Sócio-econômico; Distribuição Geográfica da População; Estrutura da População; Migrações Populacionais; Urbanização: Orientação, localização e representação da Terra; Como se localizar; Como representar a Terra. Organização Política e Sócio-Econômica do Mundo Contemporâneo: Panorama Político e Sócio-econômico do mundo atual; Os grandes conjuntos de Países; Organizações Econômicas e Militares. Aspectos Econômicos: Comércio; Transportes; Recursos Naturais e Extrativismo Mineral; Fontes de Energia; Indústria; Agricultura; Meio Ambiente e Poluição. O Homem e o Meio Ambiente: Poluição Ambiental. Aspectos geográficos do Estado do Piauí. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião.

Professor de Ciências/Biologia (Conhecimento Específico): A Química da célula Viva: Água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucleicos. 2. Célula: Conceito. Características gerais. Membranas e parede. Citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares. Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular. Obtenção e utilização de energia pelas células. Digestão intracelular. Processos de síntese e secreção celular. Reprodução. 3. Tecidos: Conceito. Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima. 4. As Grandes Funções Vitais: Nutrição e digestão. Circulação e transporte. Respiração. Excreção. Sistema de proteção sustentação e locomoção; Sistemas integradores; Reprodução e desenvolvimento ontogenético. Os sentidos. 5. Ecologia: Associação entre os seres vivos. Ecossistemas e seus componentes. Dinâmica populacional. Ciclos biogeoquímicos. Os grandes biomas brasileiros. Fatores de desequilíbrio ecológico. 6. Genética: Conceitos básicos. Heredogramas. Leis de Mendel: problemas, Retrocruzamentos. Alelos múltiplos: problemas. Grupos sanguíneos: ABO, MN, fator RH: problemas. Interação gênica: problemas. A herança do sexo: problemas. Determinação do sexo. Linkage e o mapeamento genético. Crossing-over; problemas. Aberração cromossômica. Cariótipo. Fórmulas cromossômicas. Mutações. Genes letais e genes subletais: problemas. 7. Evolução: Origem da vida. Evidências da evolução. Principais teorias da evolução. Mecanismos da evolução. A formação de novas espécies. Evolução dos vertebrados. Evolução do homem. Noções de probabilidade. Noções de genética da população. 8. Higiene e Saúde: Principais endemias do Brasil e seu controle. Doenças se carência. 9. Taxonomia: Classificação natural e artificial. Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente. Regras de nomenclatura. 10. Zoologia: Características gerais e classificação dos principais filos de animais. 11. Botânica: Características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais. 12. Corpo Humano: Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor; composição (órgãos) e principais considerações funcionais destes sistemas; 13. Educação Sexual. 14. Drogas (fumo, álcool e estimulantes) e seus efeitos. 15. Diferenças entre fenômenos químicos e físicos. 16. Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; 17. Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos (diferenças e aplicabilidades); 18. Características diferenciais das misturas e das combinações; 18.1. misturas e seus processos de fracionamento; 18.2. combinações ou reações químicas – tipos e fatores que a influenciam. 19. Movimento: conceito, tipos e seus fatores; 20. Massa, força e aceleração. 21. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião.

Professor de Língua Estrangeira-Inglês (Conhecimento Específico): English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials.. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião.

Professor de Língua Estrangeira-Espanhol (Conhecimento Específico): Leitura de textos variados pertencentes aos diversos gêneros textuais: Domínio da gramática e do léxico; Interpretação textual. Classes gramaticais: Artigos definidos e indefinidos (as contrações e o artigo neutro LO); Pronomes (pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos e interrogativos); Substantivos; Adjetivos; Numerais; Advérbios; Preposições; Conjunções; Interjeições; Verbos (regulares e irregulares) e Perífrasis Verbales. Divergências léxicas: heterotônicos, heterogenéricos e heterossemânticos em relação à língua portuguesa. Apócope. Acentuação gráfica. Uso adequado de vocabulário. Expressões idiomáticas. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião.

Professor de Artes (Conhecimento Específico): Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião.

Professor de Ensino Religioso (Conhecimento Específico): A cultura: natureza e cultura, cultura e história, cultura e religião. O Sagrado e a Instituição da Religião: O sagrado e a religiosidade, manifestação e revelação. As finalidades da religião, fé e razão. Monoteísmo judaico e judaísmo: Pacto de Deus com o Povo Escolhido. Livros Históricos e Proféticos, a noção de Deus, ética judaica. A visão de mundo Cristã: o cristianismo: origem; visão cristã da humanidade; Deus e os homens: o pecado e a salvação. A Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa; A Reforma Protestante e a Contra-Reforma. Igrejas Protestantes e Evangélicas; Luterana/ Calvinista/ Anglicana/ Metodista/ Batista/ Pentecostais/ Adventistas. O Islamismo. O credo e as obrigações religiosas: os cinco pilares; Relações Humanas e Éticas. Religiões com origem na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e zen-budismo; Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo. Religiões Africanas e de Influência Africana: Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento; Relações Brasil – África: umbanda e candomblé. Religião, Estudo e Poder - Ética e Cidadania. Outras alternativas religiosas: o Espiritismo: Ética e Religião: o bem o mal; A vida e a morte: a questão da moralidade; Movimento Ecumênico e Cidadania; Mito e religião; Religião e controle social. A Constituição Brasileira e a Religião. O ensino religioso na Escola Pública. A LDB e a Lei 9.475 em relação ao ensino religioso. O Ensino Religioso no contexto do Ensino Fundamental. Diversidades culturais religiosas no Brasil. Conteúdos do Ensino Religioso em diferentes denominações Religiosas.

Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião.
Professor de Educação Física (Conhecimento Específico): Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico-científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Praxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião.
Conteúdo Programático (Para o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE (1º ano ao 5º ano))
Língua Portuguesa: Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Regência. Crase, pontuação, figura e vício de linguagem. Morfologia. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, apostro e vocativo, tipos de período, oração coordenadas, orações subordinadas e concordância. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Estrutura e formação das palavras. Semântica: sinônima/antonímia, Variação contextual de sentido.
Matemática: Operações com números reais. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Média Aritmética Simples e Ponderada. Juros simples. Equação de 1º e 2º Graus. Sistema de equações de 1º Grau. Relação entre grandezas. Tabelas e Gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, Teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de Situações problema.
Professor Polivalente (1º ano ao 5º ano) (Conhecimento Específico): 01 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB; 02 – Estatuto da Criança e do Adolescente; 03 – Conceitos Básicos de ensino fundamental; 04 – Educação e conhecimento popular; 05 – Prática Pedagógica; 06 – Atividade de Estímulo ao estudo e aprendizado; 07 – Elementos Locais (sociedade, história, cultura, costumes, política, tv, jornais e etc.) como recursos didático, pedagógicos; 08 – Metodologia de Ensino; 09 – Projeto Pedagógico, planejamento de aulas e avaliação de resultados; 10 – Relações entre ensino e aprendizagem; 11 – Ação educativa com o redutor de violência; 12 – Importância do professor como participante da formação do caráter do aluno; 13 – Inovação na educação e seus reflexos sociais negativos/positivos; 14 – Currículo escolar; 15 – Avaliação do fracasso escolar, ações e posturas auto crítica do professor; 16 – Relações entre família escola e sociedade; 17 – Educação popular; 18 – Função social da escola e compromisso social do educador ética no trabalho docente. Conteúdos da disciplina no ensino fundamental; 19- Legislação e o Fundamento Teórico da Educação de Jovens e Adultos. Conhecimentos Sociais: As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano da Região Nordeste; Conhecimentos Básicos de Geografia e História do Piauí. História do Brasil, da Proclamação da República até os dias atuais. O homem e o meio ambiente. Ecologia. Higiene e saúde e Preservação ambiental. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião.
Conteúdo Programático DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (Comum aos cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DIGITADOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM)
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Funções da linguagem. Gêneros e tipos textuais. Ortografia oficial e acentuação gráfica. Flexão das palavras variáveis. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Pronomes: morfologia, flexão e emprego. Verbos: emprego de tempos e modos. Palavras relacionais: emprego e valores semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Crase. Figuras de Linguagem. Pontuação.
Matemática: Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Problemas do 1.º grau. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de gráficos e tabelas. Questões de Raciocínio lógico.
Conteúdo Programático CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DIGITADOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM)
Auxiliar Administrativo (Conhecimento Específico): Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Legislação: art.37 a 41 / 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 4.320/1964; Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos). CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores. Conceitos básicos do sistemas operacional Windows. Noções dos ambientes Microsoft Office e BR Office. Conceitos relacionados à Internet. Navegadores. Correio eletrônico. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. Segurança da informação. Atualidades do Piauí e do Brasil. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião.
Técnico de Enfermagem (Conhecimento Específico): Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigo 1º a 6º, 15 a 18, 53 a 59, 98 a 102, 208 e 245 a 247. Atualidades do Piauí e do Brasil. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião.
Digitador (Conhecimento Específico): Conceitos Básicos de Computação: Conceitos básicos de informática, os componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados, Instalação de equipamentos. Conexões e interfaces. Sistema operacional Windows XP e Windows 2007: Conceitos, uso do ambiente gráfico, execução de programas, aplicativos e acessórios, uso dos menus, uso dos recursos de rede, backup de arquivos, configurações da área de trabalho (Meu Computador, Meus documentos, Meus Locais de Rede), Painel de Controle (Configurações das categorias, Conexões de Rede, Conexão dial-up, impressoras e aparelhos de fax), Barra de Tarefas e Menu Iniciar, manipulação de arquivos, pastas, atalhos navegador, correio eletrônico, principais programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência, gravação de CDs, recursos de gravação, conhecimento dos principais aplicativos de gravação de CDs. Conhecimentos de Processador de texto Microsoft Word: área de trabalho, Operações básicas, barras de ferramentas e suas configurações, formatação, configuração de página, cabeçalho, rodapé, Salvamentos e recuperação de arquivos. Recursos para impressão e tabelas, Imagens e desenhos. Bordas e sombreados. Índices. Referências. Cartas e correspondências. Colar especial. Marcadores e numeração. Opções de autocorreção. Conhecimentos de Planilha Eletrônica Microsoft Excel: área de trabalho barras de ferramentas e suas configurações. Operações básicas, bordas e imagens, adição de dados Configurações de páginas. Pasta de trabalho, arquivos e formatação. Salvamentos e recuperação de arquivos. Formatação de dados, células e planilha. Operações de impressão. Utilização de fórmulas: formatação condicional; Funções ARRED, SE, PGTO, SOMA, MÁXIMO, MÍNIMO, CONT, SE, MEDIA, MULT, MOD, Gráficos. Software de apresentação Microsoft PowerPoint: criação, edição, formatação e impressão; utilização de imagens, figuras e gráficos; configuração, personalização e animação. Internet: conceitos e arquitetura; utilização dos recursos www a partir dos Web Browsers, Internet Explorer e Netscape; produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). Redação e Correspondências Oficiais: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e microrregião. Atualidades locais, do Brasil e do mundo.
Conteúdo Programático DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)
Língua Portuguesa: Compreensão de textos de uso prático no cotidiano profissional (aviso, ofício, carta, memorando, folheto, propaganda, portaria) e textos informativos (jornais, revistas). Conhecimento linguístico: ortografia, separação silábica, acentuação gráfica; crase, pontuação; flexão de gênero e número - concordância nominal; flexão verbal (número e pessoa, tempo e modo) - concordância verbal; significação das palavras: sinônimos, antônimos.
Matemática: Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, porcentagem e juros simples. Equação de 1º grau. Problemas do 1.º grau. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de gráficos e tabelas.
Conteúdo Programático CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)
Agente de Combate a Endemias (Conhecimentos Específico): Trabalho em equipe de saúde e práticas em saúde da família; Conduta profissional; Princípios e diretrizes do SUS e as políticas públicas de saúde; Sistema Municipal de Saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades; Zoonoses: Agentes causadores, Zoonoses emergentes

e reemergentes, identificação e controle: leishmaniose, raiva, esquistossomose, Chagas e Cólera; Saneamento ambiental: controle e destinação dos resíduos urbanos e na área rural. Contaminação e Poluição. Abastecimento de Água e Saneamento. Preservação da qualidade da água: SISÁgua. Desinfecção da água armazenada e dos abastecimentos urbanos e rurais; Doenças veiculadas pela água; Doenças Transmitidas por Vetores: Doença de Chagas, Malária e Dengue; Programas de Vacinação Animal; Biossegurança no agente de combate às endemias: medidas de prevenção e controle; uso de EPI. Cabação de depósitos: circular, retangular e triangular (Cálculo de área). Consolidação de Boletins: análise e interpretação de planilhas, soma e cálculo de percentuais. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Noções básicas de preservação ambiental (ecologia). Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião. Atualidades locais, do Brasil e do mundo.

Agente Comunitário de Saúde (Conhecimentos Específico): Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarréia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifoide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva, Leishmaniose e Outras. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Métodos Anticoncepcionais, Aids. Noções básicas sobre: Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos Alimentos. Noções sobre: Vacinas, Vacinação, Imunização, Período de Incubação, Hospedeiro, Portador, Transmissibilidade. Noções sobre Reprodução Humana: Ciclo Menstruação, Gestação, Parto, Aborto, Puerpério, Pré-Natal. Noções sobre desenvolvimento Humano: Nutrição, Aleitamento Materno. Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental e Desmatamento. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e microrregião. Atualidades locais, do Brasil e do mundo.

Conteúdo Programático DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (para o cargo de VIGIA)

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; Alfabeto; Formas comuns de tratamento; Divisão Silábica; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Ortografia; Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Substantivo; Adjetivo; Sinônimos e Antônimos.

Matemática: As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de volume (cúbica), massa e área (quadrada).

Conteúdo Programático CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para o cargo de VIGIA)

Vigia (Conhecimento Específico): Assuntos correlatos e gerais à respectiva área. Procedimentos de Comunicação e registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança. Segurança no trabalho. Vigilância patrimonial e proteção do patrimônio contra danos. Atendimento ao público. Conhecimento Básico da Função. Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização. Fiscalização e Controle de entradas e saídas. Formas de Tratamento. Noções de segurança. Noções de Hierarquia. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Paes Landim e Microrregião. Atualidades locais, do Brasil e do mundo.

ANEXO III – CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA E/OU PERÍODO
01. Publicação do Edital	23 de março de 2011, no Diário Oficial.
02. Divulgação do Edital	A partir de 25 de fevereiro de 2011
03. Período para as inscrições	28 de março de 2011 a 24 de abril de 2011
04. Disponibilização de link no site da Fundelta para verificação, pelos candidatos, da homologação de suas inscrições	Até 07 dias após o encerramento das inscrições.
05. Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições não homologadas	24 horas após o evento de que trata o item acima.
07. Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva	07 dias antes da aplicação das provas objetivas.
08. Data prevista para aplicação da prova objetiva	15 de maio de 2011
09. Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita objetiva	Até 02 dias úteis após a aplicação da prova
10. Apresentação de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, para fins de possíveis retificações	00h01min do dia 18 de maio às 23h59min do dia 19 de maio de 2011.
11. Resultado da análise interpostos contra o gabarito preliminar das provas objetivas e publicação do gabarito definitivo da prova objetiva	Até 10 dias úteis após a apresentação dos recursos
12. Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	Até 07 dias úteis após a publicação do gabarito definitivo da prova objetiva
13. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva	Até 02 dias úteis após a divulgação do resultado da prova objetiva
14. Resultado da análise dos recursos de que trata o item anterior e divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	Até 04 dias úteis após o encerramento do prazo de que trata o item anterior
15. Divulgação do Edital de Convocação para a Prova de Títulos e para a Prova Prática (para os cargos de Professor e Digitador, respectivamente)	Até 04 dias úteis após a publicação do item anterior
16. Prazo para a entrega da titulação (somente para os cargos de Professor) e aplicação da Prova Prática (somente para o cargo de Digitador)	Durante 02 dias, nas datas estabelecidas no item anterior
17. Publicação da relação dos pontos obtidos por cada candidato nas provas de títulos e na prova prática.	Até 07 dias úteis após o término do prazo de entrega dos títulos e após a realização da prova prática
18. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da titulação que trata o item anterior	Até 02 dias após a publicação inicial do resultado dos pontos dos títulos e do resultado da prova prática
19. Resultado parcial do concurso	Até 07 dias úteis após o término do prazo de que trata o item anterior
20. Prazo para a interposição de recursos, com finalidade única (e somente esta) de ser corrigido algum erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas e/ou na aplicação do critério de desempate.	Até 02 dias úteis após a publicação do resultado de que trata o item anterior
21. Resultado final do Concurso.	Até 03 três úteis após o término do prazo de que trata o item anterior.

OBSERVAÇÕES:

Todas as decisões e demais atos serão publicados no Diário Oficial (DOM), no endereço eletrônico www.fundelta.com.br e na prefeitura do Município, local de inscrição. A publicação dos escores dos títulos ou do desempenho na prova prática de que trata o item 17 é provisória, podendo ser modificada após a interposição dos cabíveis recursos administrativos.

Na fase prevista no item 20 somente será corrigido algum erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas e/ou na aplicação do critério de desempate. Não cabe mais, em hipótese alguma, a discussão de mérito sobre questões ou sobre a titulação apresentada.

ANEXO IV
MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

Número da Inscrição: _____ Número do CPF: _____

Cargo a que concorre: _____

Títulos Enviados:

Título	Valor unitário em pontos	Valor máximo de pontos possíveis	Pontuação Pleiteada ¹	Pontuação do Candidato ²
Mestrado ou Doutorado na área para a qual concorre	5,0	5,0		
Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas, apenas na área do cargo de opção (até dois e somente dois cursos).	2,0	4,0		
Curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 80 horas, apenas na área específica da Educação (até três cursos).	1,0	3,0		
Experiência, devidamente comprovada, no exercício de atividades inerentes ao cargo de opção, (até o limite de 05 anos).	1,0 ponto por ano de experiência comprovada	5,0		

1 – Campo a ser preenchido pelo candidato. Sujeito à verificação e comprovação por parte da Comissão Organizadora.

2 – Campo a ser preenchido pela Comissão Organizadora do Concurso.

Atesto, sob as penas da lei, que os títulos ora enviados com esta declaração são válidos, comprovados por meio de cópia autenticada em cartório. Conforme previsão do edital, encaminho em anexo, ainda, **a)** cópia autêntica de meus documentos de identificação (RG e CPF), **b)** cópia autêntica de meu diploma de graduação e **c)** currículo resumido.

Paes Landim-PI, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

Para preenchimento pelo responsável pelo recebimento:

Número de páginas em anexo: _____

Data do Protocolo: ____/____/2011 às ____ horas e ____ minutos.

Responsável pelo Recebimento

OBS: Apresentar este formulário em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) servirá de comprovante para o candidato.

ANEXO V
MODELO PADRÃO DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO PARA
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato: _____
N.º da inscrição: _____
Cargo a que concorre: _____

Venho REQUERER, nos termos do edital n.º 01/2011, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paes Landim, vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, pelo que apresento LAUDO MÉDICO em anexo, com o respectivo Código da Classificação Internacional de Doença-CID.

Tipo de deficiência de que é portador: _____
Código correspondente da CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____
N.º do CRM do Médico: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Condições especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessária)

() NÃO NECESSITO DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITO DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessária)

_____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato

Importante: É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, juntamente com este requerimento.